



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



TERMO ADITIVO DE VALOR E DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA MAXIPRINT EDITORA LTDA, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE 007/2021, PROCESSO Nº 155/2021.

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Tiago Dalsasso, inscrito no CPF nº 069.433.949-08, e pela Secretária Municipal de Educação, Larissa Battisti, doravante denominado de **"CONTRATANTE"** e de outro lado a empresa MAXIPRINT EDITORA LTDA, nome fantasia SISTEMA MAXI DE ENSINO, pessoa jurídica com sede na Rodovia Presidente Dutra km 136 Bloco 04, Módulo 01, Eugênio de Mello, na Cidade do São José dos Campos/SP, CEP 12.247.004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.190.796/0001-21, doravante denominado **CONTRATADO**, considerando o disposto no § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, que traz a possibilidade de prorrogação do prazo de execução dos serviços, desde que mantidas as condições contratuais e acordado entre partes com justificativa, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito ADITAR o contrato nº. 119/2021, para dele constar a seguinte alteração:

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para disponibilizar Sistema de Ensino – EAD, materiais didáticos, capacitações dos professores, dispositivos móveis para os professores e Aplicativos para sistema IOS e Android, conforme especificações contidas no Edital de INEXIGIBILIDADE 007/2021, **PROCESSO Nº 155/2021**, e seus anexos.

Cláusula Primeira – DOS VALORES

O valor do contrato original nº 119/2021, era de R\$ 399.997,00 (trezentos e noventa e nove mil

Botha / Slings - / Dom - / Word Press





PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



novecentos e noventa e sete reais), o valor foi aditivado em 14/12/2022 para R\$ 416.739,60 (quatrocentos e dezesseis mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) devido ao aumento do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino, porém, neste momento sofreu uma supressão no valor devido a diminuição do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino assim o valor do contrato passará a ser de **R\$ 409.507,20 (quatrocentos e nove mil quinhentos e sete reais e vinte centavos)**

Cláusula Segunda – DOS PRAZOS

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 119/2021, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para nova vigência até o término do ano letivo de 2024, em conformidade com a Lei 8.666/1993 e suas alterações, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, junto a as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

TIAGO
DALSSASSO:0694339
4908

Assinado de forma digital por
TIAGO DALSSASSO:06943394908
Dados: 2023.12.14 08:44:01
-03'00'

TIAGO DALSSASSO
Prefeito
Contratante

Nova Trento, 11 de dezembro de 2023.

volnei.korzenieski@saber.com.br

MAXIPRINT EDITORA LTDA
Contratada

Assinado
D4Sign

Larissa Battisti
Secretária Municipal de Educação

Testemunhas:

1. _____
Fernando Sens

2. _____
Silvio Conhaqui



CONTRATO - NOVA TRENTO

Código do documento dd81b994-b289-43d6-961d-1eefdf9c8c5e



Assinaturas



VOLNEI KORZENIESKI
volnei.korzenieski@saber.com.br
Assinou

VOLNEI KORZENIESKI



licitacao@novatrento.sc.gov.br
Assinar

Eventos do documento

12 Dec 2023, 17:58:38

Documento dd81b994-b289-43d6-961d-1eefdf9c8c5e **criado** por CONTRATOS SABER EDUCAÇÃO (1901bc28-0e59-4cba-952a-7dae45802056). Email:contratospublicos@saber.com.br. - DATE_ATOM: 2023-12-12T17:58:38-03:00

12 Dec 2023, 18:00:45

Assinaturas **iniciadas** por CONTRATOS SABER EDUCAÇÃO (1901bc28-0e59-4cba-952a-7dae45802056). Email: contratospublicos@saber.com.br. - DATE_ATOM: 2023-12-12T18:00:45-03:00

12 Dec 2023, 18:14:51

VOLNEI KORZENIESKI Assinou - Email: volnei.korzenieski@saber.com.br - IP: 161.69.53.37 (161.69.53.37 porta: 54126) - Geolocalização: -23.5662244 -46.6516931 - Documento de identificação informado: 695.073.250-34 - DATE_ATOM: 2023-12-12T18:14:51-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0ea622e70500510e076f69aec1d9dfab9135dda303d86d71df085a0d24a45973

(SHA512):49e9f659e4d5ca112d4c8e190dbe0b25613407ea799eba960dc49e120133ae96886dcb6e8c862b2abb42a06683d4d5d45ba25843053e1ff60ee18fc3867ecc91

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Nova Trento, 11 de novembro de 2023

Ofício nº 932/2023/SMEEd.

Ao setor de Licitações

Cumprimentando-o cordialmente, e por interesse da Secretaria Municipal de Educação, vimos por este solicitar que **seja prorrogado**, nos termos da Lei, o contrato firmado entre a editora **Maxi de Ensino**, CNPJ 80.190.796/0001-21, e a Prefeitura Municipal de Nova Trento, para o fornecimento das apostilas didáticas que serão utilizadas pela Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2024. A aquisição das apostilas é imprescindível para assegurar aos estudantes o direito à educação em toda a sua totalidade.

O valor gasto para o ano letivo de 2024 com os materiais, considerando-se o número de apostilas a serem adquiridas, será de R\$ 409.507,20.

PL 155/21

Cont 119/2021

Atenciosamente,

Larissa Battisti
Secretária Municipal de Educação

RECEBIDO

NOME

PLANO

AO
MUNICÍPIO NOVA TRENTO – SC

ORÇAMENTO

Razão Social: MAXIPRINT EDITORA LTDA

CNPJ: 80.190.796/0001-21

Endereço: Rodovia Presidente Dutra, KM 136, Bloco 04 modulo 01, Bairro Eugenio de Mello,
CEP: 12.247-004, São Jose dos Campos/SP

OBJETO:

Aquisição de sistema integrado de ensino, contemplando materiais didáticos impressos para alunos e professores, assessoria pedagógica presencial, ferramenta digital (portal educacional e App) e programa de avaliação aprendizagem e institucional.

Item	Material Ensino Fundamental	Quant.	Vlr. Unitário 2023	Vlr. Total
3	SISTEMA MAXI - EI - NÍVEL 1 (3 ou 4 anos) - 4 Cadernos	215	R\$ 198,00	R\$ 42.570,00
5	SISTEMA MAXI - EI - NÍVEL 2 (3 ou 4 anos) - 4 Cadernos	180	R\$ 215,40	R\$ 38.772,00
7	SISTEMA MAXI EFI - 1º Ano - Kit com 4 cadernos (Bimestrais) + Artes e Inglês	120	R\$ 315,60	R\$ 37.872,00
8	SISTEMA MAXI EFI - 2º Ano - Kit com 4 cadernos (Bimestrais) + Artes e Inglês	129	R\$ 315,60	R\$ 40.712,40
9	SISTEMA MAXI EFI - 3º Ano - Kit com 4 cadernos (Bimestrais) + Artes e Inglês	138	R\$ 315,60	R\$ 43.552,80
10	SISTEMA MAXI EFI - 4º Ano - Kit com 4 cadernos (Bimestrais) + Artes e Inglês	120	R\$ 315,60	R\$ 37.872,00
11	SISTEMA MAXI EFI - 5º Ano - Kit com 4 cadernos (Bimestrais) + Artes e Inglês	111	R\$ 315,60	R\$ 35.031,60
12	SISTEMA MAXI EFI - 6º Ano - Kit com 4 cadernos (Bimestrais) + Artes e Inglês	113	R\$ 315,60	R\$ 35.662,80
13	SISTEMA MAXI EFI - 7º Ano - Kit com 4 cadernos (Bimestrais) + Artes e Inglês	112	R\$ 315,60	R\$ 35.347,20
14	SISTEMA MAXI EFI - 8º Ano - Kit com 4 cadernos (Bimestrais) + Artes e Inglês	113	R\$ 315,60	R\$ 35.662,80
15	SISTEMA MAXI EFI - 9º Ano - Kit com 4 cadernos (Bimestrais) + Artes e Inglês	104	R\$ 315,60	R\$ 32.822,40
TOTAL				R\$ 415.878,00
Valor total: Quatrocentos e Quinze Mil e Oitocentos e Setenta e Oito Reais				

ASSESSORIA PEDAGÓGICA ESPECÍFICA

A Rede de Ensino será acompanhada por meio da equipe de Assessoria Pedagógica, para que utilize o material e seus recursos digitais, com todo o seu potencial visando a melhoria na qualidade do ensino e da aprendizagem.

Alicerçada em quatro pilares:

PILAR 1: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO

Ação com gestores e professores, objetivando a capacitação da equipe para potencializar a utilização do material e seus recursos digitais.

PILAR 2: REUNIÃO DE GESTÃO

Ações com gestores e técnicos curriculares da Secretaria de Educação, para planejamento e acompanhamento das ações pedagógicas, replanejando juntos, novos caminhos e novas intervenções, caso sejam necessários.

PILAR 3: VISITAS DE ACOMPANHAMENTO

Ações para acompanhar o trabalho diretamente em algumas escolas, observando e sugerindo ajustes para melhor utilização do material, visando usar ao máximo suas potencialidades.

PILAR 4: FORMAÇÃO CONTINUADA

Ações para gestores, professores e técnicos curriculares da Secretaria de Educação, buscando desenvolver toda a equipe para melhor utilização do material e busca de melhores resultados.

O atendimento se dá por via presencial ou remota, a critério da equipe Gestora da Secretaria Municipal de Educação, onde são marcados **encontros de formação com professores, coordenadores e gestores**, cuja pauta prevê o estudo de temas pedagógicos do Sistema de Ensino que utilizam e em conformidade com as necessidades educacionais diagnosticadas.

Os temas que serão tratados nas formações são definidos em conjunto com a equipe da Secretaria de Educação, com objetivo de atender as necessidades docentes.

Formação Presencial de 80 Horas.

Descrição: trata-se de um evento em que especialistas de diversas áreas abordam, por meio de palestras, temas relevantes para a vida profissional de todo educador.

* Ao final de cada encontro será oferecido um link para assinatura de presença, que contabilizará horas de participação para que ao final do ano letivo a empresa possa oferecer uma certificação de horas complementares.

ASSESSORIA PEDAGÓGICA – FORMAÇÃO CONTINUADA EaD

O **PROFS** é a Comunidade de Formação de Professores. Buscamos promover temas que dialoguem com os desafios do dia a dia da sala de aula, trazendo novas abordagens e reflexões, além de material prático para ajudar na ampliação de repertório didático. Para isso, criamos uma Comunidade de Aprendizagem com conteúdo interativo que enxerga o educador como agente fundamental da transformação na educação do nosso país. A plataforma conta com mais 30 cursos, sediada no endereço: <https://profseducacao.com.br/>

São cursos no formato à distância, com duração de 30 horas, estruturados por trilhas de formação que percorrem um caminho para a construção de saberes necessários para aperfeiçoar sua prática educativa, cada trilha possui seções e atividades autoinstrucionais, para enriquecer a formação. Os temas dos cursos são resultado de uma escuta atenta e empática, com a intenção de atender as necessidades de desenvolvimento dos educadores.

Os cursos da plataforma contemplam pelo menos um dos quatro eixos estruturantes:

- **Novas metodologias:** Ajudar e instigar os educadores a utilizarem novos métodos em suas aulas para promover um processo de ensino e aprendizagem significativo e se afastar do modelo tradicional;
- **Práticas pedagógicas:** Fornece ferramentas e promover uma autorreflexão sobre a utilização de práticas pedagógicas integradoras;
- **Competências tecnológicas:** Alinhado à BNCC, desenvolver competências para a utilização de tecnologias digitais de forma significativa em suas práticas;
- **Autodesenvolvimento:** Desenvolver e explorar competências pessoais como a importância de uma comunicação clara, o gerenciamento do seu tempo, a mediação de conflitos etc.

Organização dos cursos

Os cursos são estruturados em unidades/módulos, dentro disso o material-base é distribuído em seções que criam uma trilha de formação com elementos que o professor deve percorrer para passar para a próxima unidade, e assim possa concluir o curso e emitir o certificado.

Letramento Digital e Educação

Este curso oferece subsídios para que educadores tenham mais condições de refletir criticamente sobre as possibilidades e demandas da Educação considerando nossa sociedade conectada e globalizada após o advento da internet. Durante o curso, estudaremos como incorporar em práticas pedagógicas de diferentes realidades os recursos disponibilizados pela internet e pelas tecnologias digitais de informação e comunicação. Além disso, refletiremos sobre a necessidade de ampliação dos repertórios de habilidades do sujeito como cidadão digital, de modo que ele possa acompanhar e participar das transformações sociais que vêm ocorrendo e também contribuir para uma melhor convivência e atuação social no mundo.

Objetivos

- Espera-se que, ao final do curso, você seja capaz de: - Compreender de maneira crítica como situar-se e situar o aluno como cidadão digital; - Apropriar-se de tecnologias digitais para suas práticas pedagógicas; - Explorar caminhos para trabalhar os novos letramentos digitais em seu cotidiano escolar; - Buscar e fazer uso de mídias e recursos educacionais digitais; - Fazer uso do Twitter como rede social para diferentes finalidades pedagógicas.

Programa

[Trilha 1] Relações entre novas tecnologias digitais e educação [Trilha 2] Um olhar analítico sobre os Gifs Biográfico [Trilha 3] Objetos de Aprendizagem [Trilha 4] A nuvem [Trilha 5] Redes sociais: Twitter;

Público alvo

Professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental - anos iniciais e finais, Ensino Médio.

Sobre os Autores

Paula Rodrigues Furtado, Mestre em Linguística Aplicada pela Unicamp e graduada em Letras pela mesma universidade, tem-se especializado na área de novos letramentos, educação e internet e formação continuada de professores desde 2012. Atua como professora convidada pela ECTECAMP - Unicamp. É fundadora do Portal TEC Sala de Aula (<http://tecsaladeaula.com.br/>) que oferece cursos livres online para professores como formação continuada e atualização.

A trilha de formação leva em consideração o embasamento teórico do professor com o texto-base, a web aula, os recursos multimídia, a reflexão, a proposta didática, o saiba mais e a avaliação. Sendo que a avaliação é a última parte desse processo que dá passagem ao professor para a próxima unidade do curso, assim ele vai compondo sua nota e pode avançar no curso.

Detalhamento da organização

- **Texto-base:** Esta seção possui o texto explicativo sobre o tema da unidade e dicas para lidar com os desafios no dia a dia da sala de aula.

- **Web aula:** A web aula é a palavra do especialista sobre o tema. Além disso, apresenta também questões para que o cursista reflita sobre sua prática em sala de aula.

- **Multimídia:** Alguns elementos de um determinado tema ficam mais claros quando explorados em um recurso audiovisual.

- **Reflexão:** Após se debruçar sobre o tema, o cursista já possui uma bagagem que lhe permite construir suas percepções sobre o tema. Esta etapa permite que ele reflita sobre uma questão referente ao tema estudado e sobre situações didáticas, além de poder comparar sua reflexão com a visão do especialista.

Os cursos nessa modalidade serão oferecidos conforme tabela abaixo, observadas as temáticas disponíveis no portfólio, a rede de ensino alinhará essa oferta junto a Assessoria Pedagógica, que estabelecerão um fluxo de inscrição e acompanhamento.

Bimestre	EaD	Tempo Necessário
1º	Cursos PROFs Escolha alinhada com a Rede Municipal	30 horas
2º		30 horas
3º		30 horas
4º		30 horas
Total		120 horas

Outros canais de atendimento direto com a Gerência, Jurídico, Assessoria Pedagógica e Relacionamento estarão disponíveis, tais como: telefone corporativo, whatsapp, chamada de vídeo agendada e e-mail.

PLATAFORMA PLURALL

O Plurall é um **ambiente virtual de aprendizagem** que pode ser acessado por estudantes, professores e gestores em qualquer hora e em qualquer lugar.

No Plurall, disponibilizamos listas de exercícios para que os alunos possam praticar o que aprenderam em aula, vídeos para ajudar a solucionar as tarefas e tutores que respondem detalhadamente as dúvidas que surgem em relação às questões e ao conteúdo do material didático, que também está disponível.

As escolas e os responsáveis podem extrair relatórios de desempenho com os resultados dos alunos, especificando suas maiores dificuldades. Os professores ainda podem criar as

próprias atividades, possibilitando a gestão pedagógica aula a aula e personalizando as estratégias de ensino. Canal de comunicação com a comunidade, objetos digitais, áudios, aulas síncronas e assíncronas e outros recursos digitais.

A plataforma Plurall conta com a disponibilização do programa **O Mundo e as Palavras** que são vídeos alinhados ao conteúdo da coleção didática da Educação Infantil e Alfabetização: aprendizagem das letras (relação fonográfica e fonêmica); conceitos matemáticos, ampliação do vocabulário com palavras novas e contextualizadas, contação de histórias, gêneros textuais, atividades de arte, curiosidades dos animais, experiências científicas, lugares no mundo e no Brasil, movimentos corporais numa divertida brincadeira de aprender com personagens encantadores, são cerca de 280 vídeos destinados a professores e alunos.

plurall

Conheça o Plurall Blog Ajuda Status da Plataforma Entrar

Como usar o Plurall como solução de Escola Digital

O Plurall é um grande aliado das escolas na garantia do direito universal à educação de qualidade para todos estudantes.

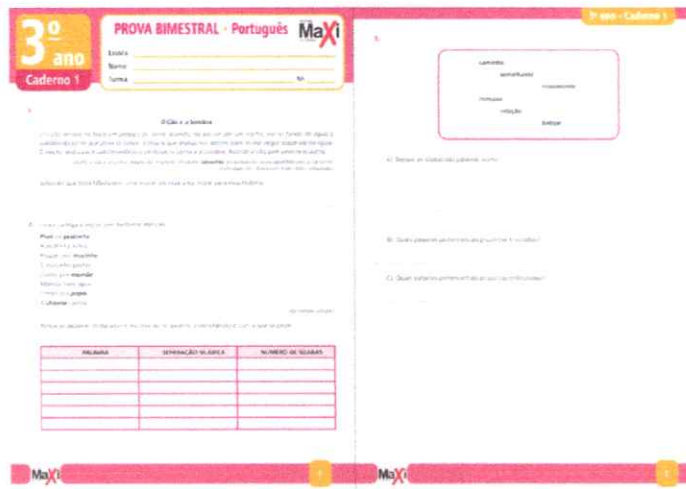
Para isso, estamos disponibilizando em nosso [blog](#) uma série de materiais de apoio para as escolas parceiras, que indicam caminhos para a continuidade de suas atividades escolares de modo online, por meio de nosso ambiente virtual de aprendizagem.

[Acesse o Blog](#)

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O Sistema de Ensino MAXI oferece para as escolas parceiras uma ampla oferta de Avaliações e Simulados.

Avaliações da Aprendizagem Integradas são elaboradas em conformidade com a distribuição dos conteúdos previstos nos cadernos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) de todos os componentes curriculares presentes no Sistema, ou seja, trata-se de 4 avaliações a serem aplicadas ao término das atividades previstas nos volumes, elaboradas para cada componente curricular, contendo questões abertas e fechadas. Entregues em PDF diretamente na plataforma Plurall.



São disponibilizados ainda resoluções das questões apresentadas no instrumento, contendo as expectativas de respostas dos alunos e nível de dificuldade cobrado em cada uma delas.



Avaliação Institucional (Simulado Nacional) é um programa completo de avaliação educacional em larga escala. Fornece indicadores de qualidade da aprendizagem dos estudantes e, também, dos processos educativos que envolvem a família, a sala de aula, a escola e a gestão da escola. A aplicação do Simulado anual para os componentes curriculares presentes no SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), ou seja, Língua Portuguesa e Matemática.

Sendo cobrado nesse instrumento as habilidades previstas na Matriz de Avaliação (descritores da Prova Brasil), com grau de complexidade e proporcionalidade equilibrados.

Para os alunos de 5º e 9º os resultados são tabulados em TRI – Teoria de Resposta ao Item e TCT – Teoria Clássica de Testes, já os demais participantes (2º, 3º, 4º, 6º, 7º e 8º) apresentamos resultados de acompanhamento processual em TCT.

Vale lembrar que esse Simulado apresenta as mesmas características presentes na prova Oficial, considerando o mesmo tempo e procedimentos de aplicação. São entregues impressos com cartões nominiais, com guia de aplicação, e resolução comentada do gabarito e seus distratores.

SOMOS
Simulado Prova Brasil
P.1 - INICIAIS

Nome: _____
Número: _____

Língua Portuguesa
Ensino Fundamental I - 5º ano

INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

Esta prova contém 20 questões, com sete de múltipla escolha, duas de verdadeiro ou falso, e duas de resposta curta. Leia atentamente as instruções antes de iniciar a prova.

1. Leia cada questão com atenção e responda de acordo com o enunciado. Não deixe nenhuma questão em branco.

2. Marque a resposta correta em uma das alternativas apresentadas. Não faça marcas fora das alternativas.

3. Não use caneta ou lápis para marcar as respostas. Use apenas o lápis preto nº 2.

4. Não marque mais de uma resposta para cada questão.

EXEMPLO DE PREENCHIMENTO

1. Qual é o nome do planeta que orbita ao redor do Sol?
A. Marte
B. Júpiter
C. Saturno
D. Vênus

2. O planeta Júpiter é o maior planeta do Sistema Solar.
A. Verdadeiro
B. Falso

SOMOS
Simulado Prova Brasil
P.1 - Ensino Fundamental I
5º ano

TIPO PB-5

RESOLUÇÕES E RESPOSTAS

LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO 1 - Resposta A

1. Qual é o nome do planeta que orbita ao redor do Sol?
A. Marte
B. Júpiter
C. Saturno
D. Vênus

QUESTÃO 2 - Resposta B

2. O planeta Júpiter é o maior planeta do Sistema Solar.
A. Verdadeiro
B. Falso

QUESTÃO 3 - Resposta C

3. Qual é o nome do planeta que orbita ao redor do Sol?
A. Marte
B. Júpiter
C. Saturno
D. Vênus

QUESTÃO 4 - Resposta A

4. Qual é o nome do planeta que orbita ao redor do Sol?
A. Marte
B. Júpiter
C. Saturno
D. Vênus

LÍNGUA PORTUGUESA

Texto para as questões 1 a 2

PROCURADO
PÚBLICA DE SAÚDE DE NOVA TRONCO

AEDIS AEGYPTI
transmissora de doenças, como a dengue.

Questões:
1. Qual é o nome do inseto que transmite a dengue?
A. Mosquito
B. Carrapato
C. Pulga
D. Barata

2. Qual é o nome do inseto que transmite a dengue?
A. Mosquito
B. Carrapato
C. Pulga
D. Barata

QUESTÃO 1 - Resposta B

1. Qual é o nome do inseto que transmite a dengue?
A. Mosquito
B. Carrapato
C. Pulga
D. Barata

QUESTÃO 2 - Resposta A

2. Qual é o nome do inseto que transmite a dengue?
A. Mosquito
B. Carrapato
C. Pulga
D. Barata

QUESTÃO 3 - Resposta C

3. Qual é o nome do inseto que transmite a dengue?
A. Mosquito
B. Carrapato
C. Pulga
D. Barata

QUESTÃO 4 - Resposta A

4. Qual é o nome do inseto que transmite a dengue?
A. Mosquito
B. Carrapato
C. Pulga
D. Barata

São Paulo, 27 de Novembro de 2023.

80.190.796/0001-21

MAXIPRINT EDITORA LTDA

Rod. Pres. Dutra, km 136 - BL. 04 Mod. 01
Eugenio de Melo - CEP 12247-004

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Alexsandro Ramos Barros
Alexsandro Ramos Barros

Pref. Mun. de Nova Trento
234
Fis. nº 9



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



Nova Trento, 06 de novembro de 2023

Ofício nº 929/SMEd

**Ilmo Sr
Fernando Sens
Gerente de Compras**

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o parecer pedagógico do Sistema de Ensino adotado pela Rede Municipal no referido ano letivo (em anexo). O mesmo apresenta aspectos importantes que prima por uma educação de qualidade, em que o processo de ensino e aprendizagem contam com a assistência pedagógica, plataforma digital, formação continuada, material didático pedagógico, avaliação em larga escala no âmbito municipal. Sendo assim, a equipe técnica pedagógica solicita a aquisição do Sistema Maxi de Ensino para o próximo ano letivo – 2024.

Certa de contar com Vossa atenção, desde já agradeço.

Larissa Battisti
Secretária Municipal de Educação de Nova Trento



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



Anexo

Parecer pedagógico Sistema Maxi de Ensino

O corpo docente da Rede Municipal de Ensino de Nova Trento no intuito de melhorar o atendimento educacional avaliou diferentes sistemas de ensino, dentre os avaliados o Sistema Maxi de Ensino, atendeu com excelência as demandas pedagógicas da referida Rede. A análise tem como objetivo avaliar os aspectos: pedagógicos, recursos tecnológicos, metodologias, orientações da BNCC e os serviços educacionais. A proposta pedagógica do Sistema Maxi de Ensino contempla as demandas pedagógicas da Rede Municipal e otimiza uma educação de qualidade. Desta forma, acreditamos na viabilidade da implementação do Sistema Maxi de Ensino em nossa rede municipal.

Aspectos pedagógicos e metodologia:

Os materiais didáticos oferecidos pelo Sistema Maxi de Ensino viabiliza uma proposta voltada para uma pedagogia dinâmica, com foco na interação, valorizando a ética e os valores universais importantes para o desenvolvimento cognitivo e sócio-afetivo dos nossos educandos. O material está vinculado as orientações da BNCC, trazendo as habilidades e as competências para cada ano escolar. Os conteúdos pedagógico contemplam atividades de leitura e de produção textual pertinentes às demandas do público alvo a que se destinam. A participação ativa nas situações didáticas tem como foco a formação do “leitor aprendiz” estimulando a criatividade e criando espaço para o desenvolvimento e a construção do saber atendendo as recomendações da BNCC.

Nas atividades propostas, o aluno atua como sujeito do processo, construindo diferentes tipos de textos e exercitando seu pensamento crítico, um dos pilares para a emancipação intelectual. As temáticas abordadas evidenciam a adequação do material, às inquietações e os anseios do mundo atual, intensificando as possibilidades de trocas entre alunos e professores. Com uma abordagem lúdica, o material oferece estratégias didático-pedagógicas que favorecem a reflexão e revisão pessoal sobre valores universais e, conseqüentemente, o exercício da cidadania. As orientações pedagógicas que cerceiam o material estão alinhadas com a ação da coautoria, na qual, professores e alunos são convidados a criar e a aprender fazendo. É importante ressaltar que o Sistema Maxi de Ensino apresenta uma abordagem inovadora e exclusiva intitulada como pedagogia afetiva, que fomenta o trabalho das habilidades socioemocionais afetivas e as contribuições da neurociência valorizando a dimensão emocional, cognitiva e social. Tem como objetivo o autoconhecimento, a autonomia e o exercício da responsabilidade e da convivência ao longo do processo de aprendizagem.

O Sistema de Ensino contempla o conceito de inclusão, como também encaminha reflexões e iniciativas referentes a igualdade e a equidade.



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



O Material conta, também, com orientações metodológicas voltadas a cada faixa etária. Na educação infantil as atividades pedagógicas são orientadas pelas literaturas infantis com atividades dinâmicas que conduzem a brincadeiras e atividades lúdicas, contemplando os anseios de cada faixa etária.

Para o ciclo da alfabetização as orientações e os encaminhamentos metodológicos contemplam o método fônico adotado pela rede por ter êxito no processo de apropriação da leitura e da escrita de maneira lúdica e contextualizada.

Recursos Tecnológicos:

O Sistema Maxi de Ensino oferece a Plataforma Plurall que tem como objetivo estimular a autonomia dos estudantes. Por isso, eles são encorajados a buscar o conhecimento além das aulas e do contato com o professor, por exemplo, através do plantão de dúvidas e das atividades disponíveis que dinamiza a interação em situações reais e remotas.
Serviços Educacionais

O Sistema Maxi de Ensino oferece Serviço Educacional de Consultoria de Relacionamento, com o intuito de obter melhores resultados pedagógicos. Esse serviço contempla os diferentes personagens que atuam no cenário educacional, desde os gestores, os coordenadores e os professores, dando suporte e formações para suprir as demandas da Rede Municipal de Ensino. As formações têm como propósito a construção de práticas que atendam os desafios das nossas escolas, ampliando o repertório didático e conceitual. Essas formações são disponíveis no formato presencial e/ou on-line.

Cabe ressaltar que com a adesão do referido material, a Rede Municipal de Ensino será contemplada por avaliações periódicas, tendo como foco a melhoria no atendimento educacional. Essas avaliações são elaboradas com base nas habilidades e nas competências de cada ano. Considerando a avaliação do Sistema Maxi de Ensino a adesão do mesmo trará a Rede Municipal de Ensino melhorias no atendimento educacional, tendo como objetivo maior a garantia da educação de qualidade.

Nova Trento, 06 de novembro de 2023

Larissa Battisti

Secretária Municipal de Educação de Nova Trento

DOCUMENTOS NOVA TRENTO – SC

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE – LIVROS DIDATICOS

80.190.796/0001-21

MAXIPRINT EDITORA LTDA

Rod. Pres. Dutra km 136 - BL 04 Mod. 01
Eugenio de Melo - CEP 12247-004

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.190.796/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/1987
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAXIPRINT EDITORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SISTEMA MAXI DE ENSINO	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.11-5-00 - Edição de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD PRESIDENTE DUTRA	NÚMERO KM 136	COMPLEMENTO BLOCO 04 MODULO 01
---	-------------------------	--

CEP 12.247-004	BAIRRO/DISTRITO EUGENIO DE MELLO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS	UF SP
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTARIO@COGNA.COM.BR	TELEFONE (11) 4383-9403
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2023** às **17:10:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **MAXIPRINT EDITORA LTDA** com sede na Rodovia Presidente Dutra, KM 136, Bloco 04 modulo 01, Bairro Eugenio de Mello, CEP: 12.247-004, São Jose dos Campos / SP, CPNJ n.º 80.190.796/0001-21, neste ato por seu responsável, Sr.(a) **VOLNEI KORZENIESKI**, portador do RG n.º. 8056468872 e inscrito no CPF n.º 695.073.250-34 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: (X) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São Paulo, 07 de novembro de 2023.

80.190.796/0001-21
MAXIPRINT EDITORA LTDA
Rod. Pres. Dutra km 136 - BL. 04 Mod. 01
Eugenio de Mello - CEP 12247-004
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Volnei Korzenieski
VOLNEI KORZENIESKI



10/10/2023

0070045836



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5643834

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/10/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MAXIPRINT EDITORA LTDA, CNPJ: 80.190.796/0001-21, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de outubro de 2023.

PEDIDO Nº: 0070045836





PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CERTIFICA, que **MAXIPRINT EDITORA LTDA** encontra-se inscrito(a) no Cadastro Mobiliário sob nº **334314** estabelecido à **RODOVIA PRESIDENTE DUTRA nº 136 BLOCO:04 MODULO 01;KM - EUGENIO DE MELLO - SAO JOSE DOS CAMPOS/SP CEP: 12247004**, com a(s) atividade(s) de **DISTRIBUICAO DE JORNAIS E LIVROS CODIGO 309389 CNAE 4647802/00, EDICAO DE LIVROS CODIGO 21702021 CNAE 5811500/00, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL EXCETO IMOBILIARIOS CODIGO 21002012 CNAE 7490104/03, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS CODIGO 21005046 CNAE 7490104/04, EDICAO DE LIVROS CODIGO 21702021 CNAE 5829800/00, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS - INTERMEDIACAO DE CAMBIO CODIGO 21001012 CNAE 7490104/01, INTERMEDIACAO DE TITULOS CODIGO 21002010 CNAE 7490104/02**, desde **01/02/2017**.

Documento emitido via internet em **07/11/2023 17:31:51**.

Chave para validação: **5PAC3 BED92 4C5PE**.

Válido até **06/01/2024**.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura, na internet, no endereço <http://www.sjc.sp.gov.br>

A presente certidão foi emitida pelo site <http://www.sjc.sp.gov.br>, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente

JUCESP
2012



JUCESP PROTOCOLO
2.694.671/22-6



247



MAXIPRINT EDITORA LTDA.
CNPJ/ME nº 80.190.796/0001-21
NIRE 35.228.770.318

62ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, e na melhor forma de direito, a parte abaixo qualificada:

SOMOS EDUCAÇÃO S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Alameda Santos, 960, 1º ao 6º, 11º e 12º andares, Cerqueira Cesar, CEP: 01418-002, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.541.982/0001-54, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.175.832, neste ato representada por seus diretores, **Frederico da Cunha Villa**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 09490023-5 IFPRJ e inscrito no CPF/ME sob o número 029.343.527-81, e **Roberto Afonso Valerio Neto**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n. 23.805.138-9, inscrito no CPF/ME sob o n. 210.436.968-14, ambos com endereço profissional na Alameda Santos, nº 960, 4º andar, Setor 1, Cerqueira Cesar, CEP 01418-002, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

na qualidade de única sócia representando a totalidade do capital social da **MAXIPRINT EDITORA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rodovia Presidente Dutra, km 136, bloco 04, módulo 01, Eugênio de Mello, CEP 12247-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 80.190.796/0001-21, com os seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESP sob o NIRE 35.228.770.318, em sessão de 23 de outubro de 2014, e posteriores alterações ("**Sociedade**"), têm entre si, justo e acordado, alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições:

1. Considerando que o capital social da Sociedade está totalmente integralizado, a sócia delibera aumentar o capital social, passando dos atuais R\$ 15.257.885,00 (quinze milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), **para** R\$ 15.557.885,00 (quinze milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), um aumento, portanto, de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), mediante a criação de 300.000 (trezentas mil) novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas pela sócia **SOMOS EDUCAÇÃO S.A.**, acima qualificada, e neste ato,

integralizadas, em moeda corrente nacional, mediante a capitalização de crédito resultantes de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFACs, no valor de R\$ 300.000 (trezentos mil reais), devidamente reconhecidos e registrados na escrituração contábil da Sociedade.

2. Em razão da deliberação acima tomada, o caput da Cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Cláusula 6ª. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 15.557.885,00 (quinze milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), dividido em 15.557.885,00 (quinze milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	Percentual
Somos Educação S.A.	15.557.885	15.557.885,00	100%
TOTAL	15.557.885	15.557.885,00	100%

3. Em razão das deliberações tomadas acima, a sócia resolve consolidar o Contrato Social, que passará a vigorar, a partir desta data, com a seguinte redação:

**"CONTRATO SOCIAL DA
MAXIPRINT EDITORA LTDA.
CNPJ/ME nº 80.190.796/0001-21
NIRE 35.228.770.318**

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO**

Cláusula 1ª. A sociedade empresária limitada opera sob a denominação de **MAXIPRINT EDITORA LTDA.** ("Sociedade").

Cláusula 2ª. A Sociedade será regida pelo presente Contrato Social, pelas disposições do capítulo das sociedades limitadas na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), sendo ainda regida supletivamente pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

Cláusula 3ª. A Sociedade tem sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rodovia Presidente Dutra, km 136, bloco 04, módulo 01, Eugênio de Mello, CEP 12247-004. A Sociedade poderá, por deliberação de sócias, abrir, transferir e encerrar filiais em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único. A Sociedade possui a seguinte filial:

#	Endereço, CNPJ/ME e NIRE	CNAE, Atividades
1.	Rua Miguel Chaves Gouveia, 56, Jardim Igapó I, Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86046-040 CNPJ/ME nº 80.190.796/0002-02 NIRE 41.901.339.486	58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros; 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas; 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

Cláusula 4ª. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de julho de 1987, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41.201.891.08, em sessão de 03 de julho de 1987 e posteriormente transferida para Junta Comercial do Estado de São Paulo e registrada sob o NIRE 35.228.770.318, em sessão de 23 de outubro de 2014, por meio da 41ª Alteração de Contrato Social.

CAPÍTULO II DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 5ª. A Sociedade tem por objeto social: editar, publicar, divulgar, distribuir, pesquisar, desenvolver, produzir e comercializar no atacado e no varejo, e em todo território nacional e no exterior, livros, revistas, apostilas, sistemas de ensino (módulos didáticos) e publicações em geral, produtos didáticos e paradidáticos, todos fixados sob qualquer natureza e forma, tais como: livros eletrônicos, especialmente livros-discos, livros-fitas, livros-disquetes e livros em forma de cd-roms, discos, fitas de áudio, compact-disc de áudio, disc-laser, vídeo ou quaisquer outros que venham a ser criados para a reprodução de som e imagem, games, brinquedos educativos e similares, materiais de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos – EJA e pré-vestibular, além de material de apoio, treinamento de pessoal, aperfeiçoamento e assessoramento pedagógico, organização de feiras (exposições, congressos desportivos e culturais); e intermediar títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.

CAPÍTULO III DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 15.557.885,00 (quinze milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), dividido em 15.557.885,00 (quinze milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	Percentual
Somos Educação S.A.	15.557.885	15.557.885,00	100%
TOTAL	15.557.885	15.557.885,00	100%

Parágrafo 1º. A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil.

Parágrafo 2º. Cada quota confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CAPÍTULO IV DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 7ª. As deliberações das sócias serão tomadas em Reunião de Sócias, observadas as disposições deste Contrato Social.

Parágrafo 1º. As sócias reunir-se-ão, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem e, ordinariamente, nos 4 (quatro) meses subsequentes ao encerramento do exercício social, para aprovar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Sociedade, eleger ou destituir os administradores, quando for o caso, e deliberar sobre qualquer assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo 2º. A convocação para a Reunião de Sócias será efetuada por qualquer das sócias ou por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, por aviso entregue pessoalmente, por e-mail ou por carta, sempre com comprovante de recebimento, contendo a data da realização, local, hora e ordem do dia.

Parágrafo 3º. As formalidades de convocação ficam dispensadas quando todas as sócias comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 4º. As deliberações em Reuniões de Sócias serão sempre tomadas pela aprovação de sócias representando a maioria do capital da Sociedade, a menos que diferentemente previsto neste Contrato Social ou em lei.

Parágrafo 5º. As Reuniões de Sócias tornam-se dispensáveis quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Cláusula 8ª. A Sociedade é administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, dentre os quais um será designado Diretor Financeiro e os demais Diretores sem designação específica.

Parágrafo 1º. Os Diretores terão mandato por prazo indeterminado e serão eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, mediante deliberação das sócias, observadas as disposições legais.

Parágrafo 2º. Os Diretores estão dispensados de prestar caução para o exercício de seus respectivos cargos.

Cláusula 9ª. A diretoria da Sociedade é composta pelos Srs. (i) **Frederico da Cunha Villa**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 09490023-5 IFPRJ e inscrito no CPF/ME sob o número 029.343.527-81, que atua sob a denominação de Diretor financeiro; (ii) **Roberto Afonso Valerio Neto**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n. 23.805.138-9, inscrito no CPF/ME sob o n. 210.436.968-14, que atua sob a denominação de Diretor sem designação específica; e (iii) **Rodrigo Menezes Cavalcanti**, brasileiro, nascido em 08/01/1975, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade 16.355.441-9 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob nº 186.685.108-00, como Diretor sem designação específica, todos com endereço comercial Alameda Santos, nº 960, 4º andar, Sala 1, Cerqueira Cesar, CEP 01418-002, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único. Na ocasião de suas eleições, os Diretores declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública, ou crime contra a propriedade.

Cláusula 10ª. Observadas as hipóteses específicas previstas nos Parágrafos a seguir, a Sociedade poderá ser representada da seguinte forma: **(i)** pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores; **(ii)** pela assinatura de 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído; **(iii)** pela assinatura de 2 (dois) procuradores devidamente constituídos; e **(iv)** nas hipóteses do Parágrafo 4º abaixo, pela assinatura de 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador devidamente constituído.

Parágrafo 1º. A representação da Sociedade dependerá de aprovação prévia das sócias, em Reunião de Sócias, na assunção de obrigações em uma operação ou série de operações correlatas no período de 12 (doze) meses cujo valor seja igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Parágrafo 2º. A representação da Sociedade dependerá da assinatura de 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro: (i) na assunção de obrigações em uma operação ou série de operações correlatas no período de 12 (doze) meses cujo valor seja igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e (ii) em quaisquer casos de concessão de patrocínios e/ou doações realizadas pela Sociedade, independentemente do valor envolvido.

Parágrafo 3º. A representação da Sociedade dependerá da assinatura de quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto: (i) na assunção de obrigações em uma operação ou série de operações correlatas no período de 12 (doze) meses cujo valor seja inferior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (ii) na assunção de obrigações em uma operação ou série de operações correlatas no período de 12 (doze) meses que envolvam o fornecimento de produtos e/ou prestação serviços pela Sociedade, conforme seu objeto social, cujo valor seja até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e não implique em assunção de dívidas pela Sociedade; (iii) para o pagamento de quaisquer tributos (impostos, taxas e contribuições) federais, estaduais e municipais, em uma operação, ou série de operações correlatas no período de 12 (doze) meses cujo valor seja até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

à data da respectiva celebração do contrato, transação, renúncia, aquisição ou alienação, cujo montante exceda R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), desde que não previsto especificamente no orçamento anual da Sociedade (sendo certo que as aquisições e alienações de participações em escolas que não façam parte do mesmo grupo econômico não serão consideradas como operações correlatas para os fins deste artigo), e/ou **(b)** investimentos de capital, pela Sociedade ou por qualquer controlada, em uma operação, ou numa série de operações correlatas no período de 12 (doze) meses anteriores à respectiva data do investimento, cujo montante exceda R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), desde que não previsto especificamente no orçamento anual da Sociedade, e/ou **(c)** a captação ou assunção de empréstimo, passivo ou endividamento ou obrigação, ou constituição de garantia de qualquer natureza, em uma operação, ou numa série de operações correlatas no período de 12 (doze) meses anteriores à respectiva data do empréstimo, passivo, endividamento, obrigação ou garantia, cujo montante exceda R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), desde que não previsto especificamente no orçamento anual da Sociedade; e/ou **(d)** a constituição, cancelamento ou quitação de ônus reais ou gravames de qualquer natureza sobre bens do ativo permanente da Sociedade ou de qualquer controlada em uma operação, ou numa série de operações correlatas no período de 12 (doze) meses anteriores à respectiva data da constituição, cancelamento ou quitação de ônus ou gravames, cujo montante exceda R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), desde que não previsto especificamente no orçamento anual da Sociedade.

CAPÍTULO VI DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12ª. A cessão de quotas - ou de direito de preferência para a subscrição de novas quotas criadas por ocasião de qualquer aumento do capital social -, ainda que para sócias da Sociedade, somente será válida mediante autorização por escrito de sócias representando a maioria do capital social.

CAPÍTULO VII DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Cláusula 13ª. O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício e correspondente ao mesmo, deverá ser levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras da Sociedade, em conformidade com a legislação aplicável.

Parágrafo 1º. Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelas sócias representando a maioria do capital social, sendo admitida a distribuição de lucros sem guardar proporção com a participação das sócias no capital da Sociedade. Nenhuma das sócias terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

Parágrafo 2º. A Sociedade poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, e distribuir dividendos intermediários, intercalares e declarar juros sobre capital próprio, ou constituir reservas, observadas as disposições e limitações legais aplicáveis.

CAPÍTULO VIII DA PRÁTICA DE ATOS *ULTRA VIRES*

Artigo 14ª. É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer sócia, administrador, procurador ou empregado da Sociedade que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

CAPÍTULO IX DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 15ª. A Sociedade somente será dissolvida por deliberação das sócias ou nos casos previstos em lei. Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, caberá às sócias detentoras da maioria do capital social nomear o liquidante. Nessa hipótese, os ativos da Sociedade serão empregados na liquidação dos passivos e obrigações, e o remanescente, se houver, rateado entre as sócias na proporção do número de quotas que cada uma possuir.

Cláusula 16ª. A falência, liquidação, insolvência ou retirada de qualquer sócia não implicará a dissolução da Sociedade, que continuará a existir com as sócias remanescentes, a menos que estas, desde que representam a maioria do capital social remanescente, resolvam liquidá-la. Os haveres da sócia falida, liquidada, insolvente ou retirante serão calculados e pagos de acordo com balanço patrimonial especialmente levantado pela Sociedade para este fim, dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do evento. O valor apurado será pago em dinheiro ou bens em até 24 (vinte e quatro) meses, em parcelas ou não, conforme determinado pelas sócias remanescentes.

Parágrafo Único. As quotas avaliadas de acordo com a Cláusula 16 acima poderão ser adquiridas pela própria Sociedade, nas condições previstas em lei. Se a Sociedade não puder

JUCESP
23 12 22



ou não quiser adquirir as quotas dentro de 60 (sessenta) dias da apuração, as sócias remanescentes poderão adquiri-las pelo mesmo preço, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social. Se houver apenas uma sócia remanescente, esta deverá indicar novo(a) sócio(a) para compor o quadro social no prazo legal.

CAPÍTULO X TRANSFORMAÇÃO

Cláusula 17ª. A Sociedade poderá adotar qualquer outro tipo societário por deliberação das sócias representando, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital da Sociedade. As sócias desde já renunciam expressamente ao direito de retirada em caso de mudança do tipo societário.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 18ª. Fica eleito o foro da sede da Sociedade, para dirimir quaisquer dúvidas, pendências, controvérsias ou litígios oriundos do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja."

E por estarem assim justos e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São José dos Campos, 30 de novembro de 2022.

Sócia:

SOMOS EDUCAÇÃO S.A.

Frederico da Cunha Villa

Roberto Afonso Valerio Neto

Assinado
FABIO LUIZ DA SILVA
D4Sign

Assinado
Roberto Afonso Valerio Neto
D4Sign

Testemunhas:

1. _____
Nome.:
CPF/ME:

2. _____
Nome.:
CPF/ME.:



10

Pref. Mun. de Nova Friburgo
252
Fls nº 09

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 09490025-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/08/95

NOME FREDERICO DA GUNHA VILLA

PAI CARLOS RAMON VILLA

MÃE ROSA DA GUNHA VILLA

RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 07/09/1973

DOC. ORIGEM: NASC LIV AA93 FLS 17
TERM 19103 C 9 RIO DE JANEIRO RJ
029343527/B1

ASSINATURA DO TITULAR

1049-PVIA LET Nº 116 DE 29-08-03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DPTC - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX PACHECO

08319

UBB. VILA DALENE PINHEIROS
RUA DO... 1975-1700
Cidade de Nova Friburgo - RJ

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

São Paulo, 08 SET 2022

ALEX SILVA CARDOSO - CMT AUTORIZADO
(Salomão de Moraes) - Valor de R\$ 4,50

113241

AUTENTICAÇÃO

AU1072AU0968557

EM BRANCO

Pref. Mun. de Nova União
253
Fis nº 8

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1873548335

NOME
ROBERTO AFONSO VALERIO NETO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
23805138 SSP/SP

CPF 210.436.968-14 DATA NASCIMENTO 02/03/1976

FILIAÇÃO
ROBERTO AFONSO VALERIO
FILHO
MARCIA LILIAN SOLANO V
ALERIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. 3

NR REGISTRO 03225490630 VALIDADE 12/06/2024 1ª HABILITAÇÃO 25/03/1994



OBSERVAÇÕES

Roberto Valerio

PROIBIDO PLASTIFICAR
1873548335

LOCAL SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO 14/06/2019

[Signature]
Para Roberto Felício Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
02150442000
SP97944041

SÃO PAULO - SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 3016-7700
SÃO PAULO, SP - CEP 05122-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA COPIA EXPEDIDA PELA
CONTIENE COM O ORIGINAL. DOU EF

Colégio Notarial do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0913462

01 ABR 2022
ALEX SILVA CARDOSO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R\$ 4,30
- VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA -

EM BRANCO

PROCURAÇÃO



(1) EDITORA ATICA S.A, com sede na Alameda Santos, nº 960, 4º andar, Setor 1, Bairro Cerqueira Cesar, CEP: 01.418-002, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.259.958/0001-96; (2) EDITORA SCIPIONE S.A, com sede na Alameda Santos, nº 960, 4º andar, Setor 2, Bairro Cerqueira Cesar, CEP: 01.418-002, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.127.355/0001-11; (3) MAXIPRINT EDITORA LTDA, com sede na Rodovia Presidente Dutra, KM 136, Bloco 04 modulo 01, Bairro Eugenio de Mello, CEP: 12.247-004, São Jose dos Campos / SP, inscrita no CNPJ sob o nº 80.190.796/0001-21; (4) SARAIVA EDUCAÇÃO S.A, com sede na Presidente Dutra, KM 136, Bloco 04 modulo 05, Bairro Eugenio de Mello, CEP: 12.247-004, São Jose dos Campos / SP, inscrita no CNPJ sob o nº 50.268.838/0001-39 e (5) RED BALLOON S.A, com sede na Alameda Santos, nº 960, 4º andar, Sala 07, Bairro Cerqueira Cesar, CEP: 01.418-002, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.824.725/0001-92; E TODAS AS SUAS RESPECTIVAS FILIAIS; devidamente representadas por seus administradores, **FREDERICO DA CUNHA VILLA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 09.490.025-5 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.343.527-81 e **RODRIGO MENEZES CAVALCANTI**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº. 16.355.441-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 186.685.108-00; ambos com endereço profissional na Alameda Santos, nº 960, Bairro Cerqueira Cesar, CEP: 01.418-002, São Paulo / SP, nomeiam como seus bastantes procuradores: **VOLNEI KORZENIESKI**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 8056468872 e inscrito no CPF sob o nº 695.073.250-34 e **FLÁVIA HELENA DANTE ALVES BRAVIN**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 27.402.802-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 255.323.398-13; ambos com endereço profissional na Alameda Santos, nº 960, Bairro Cerqueira Cesar, CEP: 01.418-002, São Paulo / SP; com poderes amplos para, **ISOLADAMENTE**, representar as Outorgantes na defesa de seus interesses perante, órgãos privados e órgãos públicos, Federal, Estadual e Municipal, podendo formular ofertas, lances verbais e demais negociações, inclusive negociações de preço e demais condições, impugnar, assinar e rubricar documentos, atas, declarações e propostas, assinar contratos, receber notificações, interpor recursos administrativos, acompanha-los e manifestar-se quando a desistência destes em qualquer fase e exclusivamente relativos aos processos licitatórios em geral de interesses das outorgantes. Enfim, poderá praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, não podendo substabelecer os poderes aqui outorgados, no todo ou em parte.

Essa procuração terá prazo de validade até 01/08/2024 a contar da presente data.

São Paulo - SP, 01 de agosto de 2023.

FREDERICO DA CUNHA VILLA RODRIGO MENEZES CAVALCANTI

Pref. Mun. de Nova Trento
255
Fls nº 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS

RS

Nome: VOLHEI KORZENIESKI

Doc. Identific. (Org. Emissor) / UF: 805646872 SSP/PC RS

CNPJ: 695.073.250-34 DATA NASCIMENTO: 02/11/1970

FILIAÇÃO: JOSE ADALBERTO KORZENIESKI CELIA KORZENIESKI

EMPREGADO: ACC: CAT. PAR: ALT:

Nº REGISTRO: 02349635615 VALOR: 25/04/2021 DATA DE EXPIRAÇÃO: 23/06/1992

COMENTÁRIOS: A

Assinatura: *Volnei Korzenieski*
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO: 25/04/2022

43365947410
062E6805784

Marcos Roberto de Oliveira
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO LICEU

OSURD VILA MAIOLE
RIO GRANDE DO SUL

OSURD VILA MAIOLE - BUNDES
SÃO PAULO/SP - CEP 15422-014
AUTENTICAÇÃO: ESTA COPIA FUI FEITA DA
PARTE CONFERE COM O ORIGINAL DOU FF

São Paulo, 04 NOV 2022

ALCAZAR CARDOSO - SECRETARIA AUTORIZADO
GRUPO SINDICATO DE...
"VALIDO SOMENTE PARA O ESTADO DE SÃO PAULO"

113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0988674

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2374063533

PROIBIDO PLASTIFICAR
2374063533

EM BRANCO



12 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 16 de December de 2022,
10:24:24



2022-1130 - Maxiprint 62ª ACS - AFAC, consolidação pdf
Código do documento 3fc18085-ef95-46b4-b24b-df30c0107adf



Assinaturas

ROBERTO AFONSO VALERIO NETO:21043696814

Certificado Digital

clara.m.vasconcelos@cogna.com.br

Assinou

FREDERICO DA CUNHA VILLA:02934352781

Certificado Digital

clara.m.vasconcelos@cogna.com.br

Assinou

FABIO LUIZ DA SILVA

fabios@cogna.com.br

Assinou

FABIO LUIZ DA SILVA

Cleyton Pereira da Silva

cleyton.silva@cogna.com.br

Assinou

Cleyton Pereira da Silva

Eventos do documento

15 Dec 2022, 14:42:57

Documento 3fc18085-ef95-46b4-b24b-df30c0107adf **criado** por CLEYTON PEREIRA DA SILVA (7a0a4e3e-122a-4a88-9291-2fe2ede9a497). Email: cleyton.silva@kroton.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-15T14:42:57-03:00

15 Dec 2022, 14:44:20

Assinaturas **iniciadas** por CLEYTON PEREIRA DA SILVA (7a0a4e3e-122a-4a88-9291-2fe2ede9a497). Email: cleyton.silva@kroton.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-15T14:44:20-03:00

15 Dec 2022, 14:47:34

CLEYTON PEREIRA DA SILVA **Assinou** - Email: cleyton.silva@cogna.com.br - IP: 187.32.52.1 (187-032-052-001.static.ctbctelecom.com.br porta: 23754) - Documento de identificação informado: 403.630.708-85 - DATE_ATOM: 2022-12-15T14:47:34-03:00

15 Dec 2022, 15:02:06

FABIO LUIZ DA SILVA **Assinou** (9d07168d-8b40-4b1f-8b86-fd4bc89eff3a) - Email: fabios@cogna.com.br - IP: 191.185.204.162 (bfb9cca2.virtua.com.br porta: 36720) - Geolocalização: -19.838257 -44.022049 - Documento de identificação informado: 039.272.746-31 - DATE_ATOM: 2022-12-15T15:02:06-03:00



12 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 16 de December de 2022,
10:24:24



15 Dec 2022, 15:17:46

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ROBERTO AFONSO VALERIO NETO:21043696814

Assinou Email: clara.m.vasconcelos@cogna.com.br. IP: 200.233.156.33 (200-233-156-033.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 7404). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A3,CN=ROBERTO AFONSO VALERIO NETO:21043696814. - DATE_ATOM: 2022-12-15T15:17:46-03:00

15 Dec 2022, 17:28:08

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FREDERICO DA CUNHA VILLA:02934352781 **Assinou**

Email: clara.m.vasconcelos@cogna.com.br. IP: 200.233.156.33 (200-233-156-033.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 42760). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A3,CN=FREDERICO DA CUNHA VILLA:02934352781. - DATE_ATOM: 2022-12-15T17:28:08-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4997e5320140d8679d6d08c379c5eraf4bb6ffecfe59483ad71eac91fca5b688

(SHA512):da4cce3f97857d235903cdd09fceb21d9568224e4be540b4e3cf11ac241cc8e0e39a31aa16c362c12c91de30e5d36a98465fdee31b9adce24d89dc0c8208

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAXIPRINT EDITORA LTDA**
CNPJ: **80.190.796/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:11:49 do dia 11/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2024.

Código de controle da certidão: **B2D1.397D.35D8.B73E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.190.796/0001-21
Razão Social: MAXIPRINT EDITORA LTDA
Endereço: ROD PRESIDENTE DUTRA KM 136 BL 04 MOD 01 / EUGENIO DE MELLO / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12247-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101604495040544400

Informação obtida em 23/10/2023 11:51:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 80.190.796

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 51068261

Data e hora da emissão 07/11/2023 14:40:38

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE TAUBATÉ – DRT-03
POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



FOLHA ÚNICA
Nº CERTIDÃO
137/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

REQUERENTE:

CONTRIBUINTE: MAXIPRINT EDITORA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 645.791.944.115

C.N.P.J.: 80.190.796/0001-21

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA

DATA DA I.E. NO ESTADO: 24/10/2014

DRT: DRT-03 - TAUBATÉ.

POSTO FISCAL: PF-SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

CERTIFICO QUE **NÃO EXISTEM** DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS AO **ICMS** E **IPVA** **NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA** ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

OBS.: FORAM SOLICITADOS E PESQUISADOS DÉBITOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DE ICMS E IPVA.

FINALIDADE: LICITAÇÃO

- 1- A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA EM RELAÇÃO AO INTERESSADO E DEMAIS DADOS INDICADOS.
- 2- FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA DO ESTADO DE EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS.
- 3- A TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DEVIDA FOI RECOLHIDA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
- 4- PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO: (SEIS) MESES CONFORME PORTARIA CAT Nº 20 DE 01/04/98 (DOE DE 02/04/98).

LOCAL DE EMISSÃO:

POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SFP-EXP-2023/117826

DATA DE EMISSÃO:

07 DE JUNHO DE 2023

EMITIDO POR:

SANDRA M.M.TH. DE SOUSA-TÉCNICA DA FAZENDA ESTADUAL

RESPONSÁVEL:

FLÁVIO MASSAKAZU IAMAGUTI – AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL



SFPDICI202386457A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAXIPRINT EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.190.796/0001-21
Certidão nº: 33292513/2023
Expedição: 07/07/2023, às 15:58:48
Validade: 03/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIPRINT EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.190.796/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, Nova Trento - SC

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos com fundamento no artigo 25, I da Lei 8666/93 (em vigência até 30/12/2023) e artigo 74, I e § 1º da Lei 14.133/2021, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) Maxiprint Editora, situada na Rodovia Presidente Dutra, km 136 BLOCO 04 MODULO 01 - 12247-004 - São Paulo - São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 49323314000114, filiada a esta Câmara sob o nº 1033 conforme consta nos bancos de dados da Câmara Brasileira do Livro (Agência Brasileira do ISBN). Atesta ainda, para fins de inexigibilidade de licitação, que a empresa acima qualificada, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo no Estado de SC.

1. Obra: Maxi: ensino fundamental 2: 6º ano: multidisciplinar: caderno 1 (aluno)
ISBN: 978-65-5978-473-8
2. Obra: Maxi: ensino fundamental 2: 6º ano: multidisciplinar: caderno 2 (aluno)
ISBN: 978-65-5978-469-1
3. Obra: Maxi: ensino fundamental 2: 6º ano: multidisciplinar: caderno 3 (aluno)
ISBN: 978-65-5978-462-2
4. Obra: Maxi: ensino fundamental 2: 6º ano: multidisciplinar: caderno 4 (aluno)
ISBN: 978-65-5978-455-4
5. Obra: Maxi: ensino fundamental 2: 7º ano: multidisciplinar: caderno 1 (aluno)
ISBN: 978-65-5978-433-2
6. Obra: Maxi: ensino fundamental 2: 7º ano: multidisciplinar: caderno 2 (aluno)
ISBN: 978-65-5978-429-5
7. Obra: Maxi: ensino fundamental 2: 7º ano: multidisciplinar: caderno 3 (aluno)
ISBN: 978-65-5978-421-9
8. Obra: Maxi: ensino fundamental 2: 7º ano: multidisciplinar: caderno 4 (aluno)
ISBN: 978-65-5978-415-8
9. Obra: Maxi: apostila: ensino fundamental 2: 8º ano: multidisciplinar: caderno 01 (aluno)
ISBN: 978-65-5978-395-3
10. Obra: Maxi: apostila: ensino fundamental 2: 8º ano: multidisciplinar: caderno 02 (aluno)
ISBN: 978-65-5978-386-1
11. Obra: Maxi: apostila: ensino fundamental 2: 8º ano: multidisciplinar: caderno 03 (aluno)
ISBN: 978-65-5978-375-5
12. Obra: Maxi: apostila: ensino fundamental 2: 8º ano: multidisciplinar: caderno 04 (aluno)
ISBN: 978-65-5978-365-6
13. Obra: Maxi: apostila: ensino fundamental 2: 9º ano: multidisciplinar: caderno 01 (aluno)
ISBN: 978-65-5978-315-1
14. Obra: Maxi: apostila: ensino fundamental 2: 9º ano: multidisciplinar: caderno 02 (aluno)

ISBN: 978-65-5978-305-2

15. Obra: Maxi: apostila: ensino fundamental 2: 9º ano: multidisciplinar: caderno 03 (aluno)

ISBN: 978-65-5978-294-9



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, clique aqui e digite o código CE-2310974.

R. Cristiano Viana, 91, 05411-000 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3069-1300
<http://www.cbl.org.br> - e-mail: exclusividade@cbl.org.br